



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Plenário das Deliberações

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
12ª LEGISLATURA/2025

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Güenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 15 de dezembro de 2025.

3 - Horário de início: 18 horas.

4 - Horário de encerramento: 21h25.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello;
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Primeiro–Secretário– Vereador Matheus Santana Barbosa;
- ✓ Segundo-Secretário– Vereador Francisco José de Lima.

6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores.

7 - Leitura bíblica: A leitura bíblica foi realizada pelo Vereador Samuel de Melo Freitas.

8 - Correspondências lidas:

✓ **Correspondências Recebidas** – Ofício nº 131/2025/CMSPP, de 10 de dezembro de 2025, de autoria do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Adalto Macedo da Silva dos Reis, encaminhando documentos recebidos de Brasília-DF; Ofício nº 004/2025/APPACS, de 10 de dezembro de 2025, de autoria da Secretária da Associação de Pedra Preta dos Agentes Comunitários de Saúde, Senhora Cassia Cristina Roberto, encaminhando informações referentes a importância de manter a Ouvidoria do SUS no município; Ofício nº 605/2025/GAB, de 12 de dezembro de 2025, de autoria da Prefeita Municipal, Sua Excelência, Senhora Iraci Ferreira de Souza, solicitando a inclusão de anexos complementares ao Projeto de Lei nº 134, de 2025, de autoria do Executivo Municipal.

✓ **Correspondências Expedidas** – Ofício nº 159/2025/GP/CMPP, ao Comandante da Polícia Militar de Pedra Preta, Subten PM Glebson Ferreira Nobre, solicitando apoio policial para sessão extraordinária, no dia 3 de dezembro de 2025; Ofício nº 158/2025/GP/CMPP, ao Senhor Marlon Fernando Yokada Fernandes, Coordenador do Procon, solicitando providências quanto às constantes interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica no município de Pedra Preta-MT; Ofício nº 162/2025/GP/CMPP, ao Senhor Ronaldo Pereira dos Santos, Suplente de Vereador, convocando-o para posse definitiva no cargo de Vereador; e Ofício nº 164/2025/GP/CMPP, Sua Excelência, Senhor Márcio Rogério Martins, Juiz da 45ª Zona Eleitoral da Comarca de Pedra Preta-MT, comunicando o resultado de votação do processo por decoro parlamentar contra o Vereador Gilson José de Souza.

9- Matérias levadas à apresentação pelo Secretário da Mesa:

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 – <http://www.pedrapreta.mt.leg.br> – pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com

✓ De autoria do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 131 a 137, de 2025 e suas respectivas Mensagens; Requerimento de Urgência nºs 63 a 70, de 2025, aos Projetos de Lei nº 131, 126, 132 a 137, de 2025, de autoria do Executivo Municipal;

✓ De autoria do Legislativo Municipal: Projetos de Lei nºs 35 a 38/2025 e suas respectivas justificativas, todos de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa; e Projetos de Resolução nºs 9 e 10/2025 e suas respectivas justificativas, ambos de autoria da Mesa Diretora.

Questão de Ordem: O Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da apresentação das matérias do Executivo e do Legislativo em destaque, sendo aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

10 - Matérias levadas à apresentação pelos Vereadores:

- ✓ Ediérico da Silva Machado: Moções de Pesar nºs 20 e 21/2025;
- ✓ Francisco José de Lima: Indicação nº 484/2025;
- ✓ Hélio de Farias: Moção de Pesar nº 19/2025;
- ✓ Matheus Santana Barbosa: Moção de Aplauso nº 39/2025;
- ✓ Ronaldo Pereira dos Santos: Indicações nºs 486 a 488/2025; e
- ✓ Samuel de Melo Freitas: Indicação nº 485/2025.

Os Senhores Vereadores, ora mencionados, com exceção do Vereador Matheus Santana Barbosa, por Requerimentos verbais, pela ordem, solicitaram a dispensa da leitura das suas respectivas proposições, com o devido encaminhamento aos órgãos competentes, sendo aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão.

11 - Grande Expediente: Para uso da palavra no Grande Expediente se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Ederson Francisco de Souza;
- ✓ Samuel de Melo Freitas;
- ✓ Hélio de Farias;
- ✓ Cícero Cordeiro do Anjos;
- ✓ Carlos Fernando Pereira de Oliveira;
- ✓ Francisco José de Lima;
- ✓ Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Matheus Santana Barbosa; e
- ✓ Laudir Martarello (cedeu a parte ao Vereador Hélio de Farias).

12 - Intervalo Regimental: O Presidente, Vereador Laudir Martarello, consultou o Plenário a continuidade dos trabalhos, sem intervalo, sendo aprovado por unanimidade.

13 - Ordem do Dia: Constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores, o Presidente deu seguimento a presente Sessão e deu início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

✓ Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2025, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 63/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 131/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 64/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 126/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 65/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 132/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 66/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 133/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 134/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 68/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 69/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 136/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 70/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 137/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

14 - Questão de Ordem: O Vereador Matheus Santana Barbosa apresentou e requereu, de forma oral, a inclusão na ordem do dia do Requerimento de Votação Imediata nº 22/2025, de sua autoria conjunta com outros Vereadores, requerendo a votação imediata aos Projetos de Lei nºs 126, 131 a 137/2025, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Requerimentos de Urgência e de Votação Imediata, foi incluso na pauta da presente Sessão os Projetos de Lei nºs 126, 131 a 137/2025, de autoria do Executivo Municipal. Desta forma, considerando que o Presidente informou que os membros das Comissões competentes apresentariam Pareceres orais aos Projetos de Lei ora incluídos na pauta, exceto o Projeto de Lei nº 126, de 2025, que já havia recebido os pareceres escritos das comissões competentes, as deliberações prosseguiram na seguinte ordem:

✓ Projeto de Lei nº 126, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 15 da Lei 1.479, de 7 de junho de 2023, para redefinir a destinação dos recursos do fundo do Programa da Patrulha Mecanizada Municipal, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 118/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; Parecer nº 58/2025, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Serviços Públicos, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei.

✓ Projeto de Lei nº 131, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 5º da Lei 866, de 7 de agosto de 2015, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira,

com relatoria do Vereador Ediérico da Silva Machado, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Lei, fez uso da tribuna o Vereador Samuel de Melo Freitas;

✓ Projeto de Lei nº 132, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei.

✓ Projeto de Lei nº 133, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei.

✓ Projeto de Lei nº 134, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei.

✓ Projeto de Lei nº 135, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei.

✓ Projeto de Lei nº 136, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Plano Plurianual do município de Pedra Preta-MT, para o período 2026/2029, para dispor sobre a inclusão da agenda transversal no âmbito municipal, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Ediérico da Silva Machado, acompanhado

pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei.

✓ Projeto de Lei nº 137, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Ediérico da Silva Machado, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Lei fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Vereadores: Ederson Francisco de Souza, Hélio de Farias, Carlos Fernando Pereira de Oliveira, Ediérico da Silva Machado e Samuel de Melo Freitas.

✓ Projeto de Lei nº 33, de 2025, de autoria do Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos, que institui o programa Remédio em Casa, no âmbito do município de Pedra Preta-MT, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 116/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 50, do Regimento Interno da Casa; e Parecer nº 57/2025, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Külkamp, acompanhado pelos demais membros. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei.

✓ Projeto de Lei nº 35, de 2025, de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, que institui sobre a transparência ativa das informações orçamentárias e financeiras relacionadas ao orçamento mulher e as políticas públicas voltadas às mulheres no município de Pedra Preta, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 121/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 50, do Regimento Interno da Casa. Na discussão do Projeto de Lei, fez uso da tribuna o Vereador Matheus Santana Barbosa;

✓ Projeto de Lei nº 36, de 2025, de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, que altera a denominação da via atualmente denominada Rua Piquizeiro, localizada no bairro Altos de Pedra Preta, passando a denominar-se Rua Frei Nelson Bernardes Martins, OFM, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 124/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 50, do Regimento Interno da Casa. Na discussão do Projeto de Lei, fez uso da tribuna o Vereador Matheus Santana Barbosa;

✓ Projeto de Lei nº 37, de 2025, de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, que altera a denominação da via atualmente denominada Rua das Samambaias, localizada no bairro Altos de Pedra Preta, passando a denominar-se Rua Frei Jorge Elsing, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 122/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 50, do Regimento Interno da Casa. Na discussão do Projeto de Lei, fez uso da tribuna o Vereador Matheus Santana Barbosa;

✓ Projeto de Lei nº 38, de 2025, de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, que altera a denominação da via atualmente denominada Rua Mangabeira, localizada no bairro Altos de Pedra Preta, passando a denominar-se Rua Frei José Cornélio Angélico, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 123/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 50, do Regimento Interno da Casa. Na discussão do Projeto de Lei, fez uso da tribuna o Vereador Matheus Santana Barbosa;

✓ Projeto de Resolução nº 9, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Câmara Cidadã no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta e estabelece sua competência, organização e funcionamento, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 119/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 50, do Regimento Interno da Casa. Na discussão do Projeto de Lei, fez uso da tribuna o Vereador Matheus Santana Barbosa;

✓ Projeto de Resolução nº 10, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 120/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 50, do Regimento Interno da Casa. Na discussão do Projeto de Lei, fez uso da tribuna o Vereador Matheus Santana Barbosa;

✓ Moção de Pesar nº 19/2025, de autoria do Vereador Hélio de Farias, em homenagem póstuma à Senhora Olinda Gonçalves de Souza, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Moção de Pesar nº 20/2025, de autoria dos Vereadores Ediérico da Silva Machado, Hélio de Farias e Francisco José de Lima, em homenagem póstuma à Senhora Terezinha Ruchinheski, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Moção de Pesar nº 21/2025, de autoria do Vereador Ediérico da Silva Machado, em homenagem póstuma ao Senhor José Luzine Aranon, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Moção de Aplauso nº 39/2025, de autoria dos Vereadores Matheus Santana Barbosa, Hélio de Farias, Francisco José de Lima, Ediérico da Silva Machado, Laudir Martarello e Thiago Kulkamp, em homenagem à Paróquia São Pedro Apóstolo, pelos seus 60 anos de história, fé e serviços prestados à comunidade Pedra-Pretense, aprovada por unanimidade. Na discussão do Projeto de Lei, fez uso da tribuna o Vereador Matheus Santana Barbosa;

✓ Indicações apresentadas na Sessão de nºs 484 a 488/2025, foram todas aprovadas por unanimidade, sem oradores na discussão.

15 – Explicação Pessoal: Para uso da palavra na Explicação Pessoal se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Hélio de Farias;
- ✓ Ediérico da Silva Machado; e
- ✓ Samuel de Melo Freitas.

16 – Tribuna Livre: Não houve inscrições.

17 – Encerramento: Conforme dispõe o art. 104 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente convocou todos os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 18 horas, exclusivamente para apreciação, discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 118/2025, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pedra Preta para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, e todas as Emendas Modificativas e Impositivas a ele referentes,. Bem como a Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2025. E às 20h18min, considerando não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, digitou a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello –
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado –
- ✓ 1º – Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa –
- ✓ 2º Secretário – Vereador Francisco José de Lima –
- ✓ Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira –
- ✓ Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos –
- ✓ Vereador Ederson Francisco de Souza –
- ✓ Vereador Hélio de Farias –
- ✓ Vereador Ronaldo Pereira dos Santos –
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas –
- ✓ Vereador Thiago Kulkamp –